



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- **Ata número quatro do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca** -----

---- Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Maria do Rosário, Júlio Clérigo, João Nuno, Susana Santos e Carlos Centeio, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureiro, 1º e 2º Vogais da Junta de Freguesia. -

---- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: --

---- **Ponto 1:** Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- **Ponto 2:** Mapa de Pessoal para o Ano 2026;-----

---- **Ponto 3:** Proposta ao abrigo LCPA – Autorização Genérica Prévia no Âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho; -----

---- **Ponto 4:** Quinta Alteração Permutativa ao Orçamento; -----

---- **Ponto 5:** Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento; -----

---- **Ponto 6:** Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

---- **Ponto 7:** Direito da Oposição; -----

---- **Ponto 8:** Assembleia de Freguesia – Agendamento de Data; -----

---- **Ponto 9:** Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo – Pedido de Sala; -

---- **Ponto 10:** Publicidade Natalícia; -----

---- **Ponto 11:** Rua dos Rodrigues - Reparações; -----

---- **Ponto 12:** Pedidos de Apoio. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que após a sua leitura,



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

surgiu a dúvida quanto à necessidade de incluir, nas atas, a referência dos atestados emitidos. Considerou este Executivo que seria adequado solicitar à ANAFRE um parecer sobre esta matéria, ficando a aprovação da ata pendente até à receção desse esclarecimento. -----

---- **Ponto 2 - Mapa de Pessoal para o Ano 2026:** -----

---- O mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, apresenta, conforme estipula o artigo 29º da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, o número de postos de trabalho que carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, devidamente caracterizadas e que configura os seguintes trabalhadores: -----

---- Assistentes Técnicos: -----

---- Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Mónica Pereira Martins Rodrigues e Susana Maria Fernandes da Silva. -----

---- Assistentes Operacionais: -----

---- Pedro Manuel Gonçalves Faria e Sérgio Manuel Pereira dos Reis. -----

---- Todos os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

---- Depois de analisado e discutido o mapa de pessoal, foi aprovado por unanimidade pelo executivo, e irá ser submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia conforme estipula a alínea m) do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- O orçamento desta Junta de Freguesia para o ano 2026, irá apresentar as dotações orçamentais correspondentes ao mapa de pessoal apresentado. -----

---- **Ponto 3 – Proposta ao abrigo LCPA – Autorização Genérica Prévia no Âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho:** -----



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- O executivo após elaborado e analisado na reunião de 2 de dezembro de 2025, deliberou propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da seguinte proposta: -----

---- 1 - Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a Assembleia de Freguesia emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

---- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

---- b) Os seus encargos anuais não excedam o limite de 5.000,00€ (cinco mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

---- 2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

---- 3 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida. -----

---- 4 - O regime previsto na presente proposta aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições dos n.ºs 1 e 2, já assumidas e a assumir.

---- **Ponto 4 - Quinta Alteração Permutativa ao Orçamento:** -----

---- Foi presente o documento respeitante à quinta alteração permutativa ao orçamento, referente ao ano em curso, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação do executivo da Freguesia, sobre a necessidade de efetuar esta



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

alteração orçamental no montante de cinco mil, trezentos e vinte euros, para dotação de rubricas que se encontram desprovidas de cabimento. -----

---- Esta alteração ao orçamento importa igualmente a alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, dado que incorpora rubricas de despesa de capital. -----

---- O mapa da alteração ao orçamento fica anexo à presente ata. -----

---- Esta alteração foi aprovada por unanimidade. -----

---- **Ponto 5 - Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento:** -----

---- A Senhora Presidente apresentou o protótipo do Plano de Atividades e Orçamento. Não houve conclusões sobre o documento, por se considerarem necessários esclarecimentos adicionais. -----

---- **Ponto 6 - Regimento da Assembleia de Freguesia:** -----

---- Foi analisado o Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo como principal alteração, a atualização do endereço da nova sede da Junta de Freguesia, sendo o mesmo aprovado por unanimidade deste executivo. -----

---- **Ponto 7 – Direito da Oposição:** -----

---- Foram recebidas propostas com contributos para a elaboração do Plano de Atividades para o ano de 2026, apresentadas pelos partidos CDU e Bloco de Esquerda. O PSD contactou a Junta por e-mail, mas não remeteu qualquer proposta sobre o assunto. -----

---- **Ponto 8 - Assembleia de Freguesia – Agendamento de Data:** -----

---- A Senhora Presidente da Junta comunicou a intenção de agendar para o dia 22 de dezembro a assembleia de freguesia, tendo ficado em confirmar com o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

---- **Ponto 9 – Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo – Pedido de Sala:** -----



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- A entidade supra referida contactou este Executivo, solicitando informações sobre a disponibilidade de uma sala para a realização de uma ação de formação “Vida Ativa”, promovida pelo IEFP.-----

--- Este Executivo irá informar que o Auditório “Bertino Coelho Martins”, localizado no edifício Taberna do Aspirante, em Lapas, se encontra disponível para os dias e fins solicitados, nas datas pretendidas. -----

---- **Ponto 10 – Publicidade Natalícia:** -----

----- Deliberou este Executivo, por unanimidade, publicar publicidade natalícia nos seguintes jornais: -----

---- Jornal “Mirante” – publicação de 1/8 de página pelo valor de 230,00 € (duzentos e trinta euros); -----

---- Jornal “Riachense” – publicação de 1 /4 de página pelo valor de 80,00 € (oitenta euros);

---- Jornal “O Torrejano” - publicação de 1/4 de página pelo valor 90,00 € (noventa euros). -

---- Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

---- **Ponto 11 - Rua dos Rodrigues – Reparações:** -----

---- Foi solicitado à Empresa CRUP um orçamento para a instalação de uma grelha e valetas destinadas ao escoamento de águas pluviais na Rua do Poço nesta localidade. -----

---- **Ponto 12 – Pedidos de Apoio:** -----

---- Foi recebido ofício da “Secção de Veteranos do Clube Desportivo de Torres Novas” solicitando apoio para a sua atividade.-----

---- Após análise, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 200,00 € (duzentos euros).-----

---- Foi recebido ofício do “Grupo de Amigos Avós e Netos de Lapas” solicitando apoio para fazer face às dificuldades inerentes à manutenção da sua atividade.-----



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aquando da votação do valor a atribuir o Tesoureiro ausentou-se da reunião por fazer parte da assembleia dessa instituição. -----

---- Após análise, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 500,00 € (quinhentos euros).-----

---- Foi recebido e-mail do “Centro Escolar Visconde de São Gião” solicitando apoio para as prendas de Natal para os seus alunos.-----

---- Após análise, a Junta deliberou, por unanimidade, apoiar a totalidade das prendas no valor de 432,00 € (quatrocentos e trinta e dois euros).-----

---- Foi ainda recebido e-mail do “Jardim de Infância de Tufeiras” solicitando apoio para as prendas de Natal para os seus alunos.-----

---- Após análise, a Junta deliberou, por unanimidade, apoiar a totalidade das prendas no valor de 188,00 € (cento e oitenta e oito euros).-----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- A Presidente, -----

----- O Secretário, -----

----- O Tesoureiro, -----

----- O 1º. Vogal, -----

----- A 2º. Vogal, -----